

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 561/2025.

Processo SGPe UDESC: 9776/2025.

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí - CESFI

1. OBJETO:

Pagamento de pro-labore ao profissional graduado em História e Matemática e especialista Jefferson dos Santos Todão, pela palestra “Jogos de tabuleiro de origem africana e indígena” dia 07/06/2025 no CESFI e curso online de 4 (quatro) horas da “História africana da matemática” dias 21/05/2025 e 30/05/2025. Projeto de Cultura MANCALA. Edital PROCULT.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação do professor Jefferson Todão, professor de História e Matemática para ministrar a palestra "Jogos de Tabuleiro de Origem Africana e Indígena" e o curso "História Africana da Matemática" é de extrema relevância para o projeto Mancala, uma iniciativa da UDESC em parceria com a Prefeitura de Balneário Camboriú. O projeto foi aprovado no Edital Procult/UDESC 2025-2026. A palestra e o curso propostos não apenas enriquecerão o conhecimento dos participantes sobre a história e a cultura africana e indígena, mas também estimularão o interesse pela matemática de uma forma lúdica e acessível, utilizando jogos de tabuleiro que são parte do patrimônio cultural dessas comunidades. Essa abordagem inovadora pode despertar a curiosidade e o engajamento dos alunos, promovendo um aprendizado mais significativo.

CONTRATADO:

Jefferson dos Santos Todão

CPF: 267.777.778-90

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

O profissional selecionado é um exemplo notável de como a educação pode ser enriquecida por uma abordagem multidisciplinar e inclusiva. Como professor de Matemática na Rede Municipal de Ensino de São Paulo, ele não apenas ensina a disciplina, mas também atua como formador, contribuindo para a capacitação de outros educadores. Sua experiência no Núcleo de Educação para as Relações Étnico-Raciais demonstra seu compromisso com a promoção da diversidade e da inclusão no ambiente escolar.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.669,01 (mil seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo)

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CESFI	12758 -Procult	1.500.100.000	339036.13	R\$ 1.669,01

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamentação: enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21.**

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 561/2025**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC **9776/2025**, com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Balneário Camboriú/SC, 7 de abril de 2025.

Oséias Alves Pessoa - Diretor Geral/CESFI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6K3WS03J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **OSEIAS ALVES PESSOA** (CPF: 920.XXX.989-XX) em 07/04/2025 às 15:26:54
Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 30/05/2023 - 16:25:50 e válido até 30/05/2026 - 16:25:50.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDk3NzZfOTc4MF8yMDI1XzZLM1dTMDNk> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009776/2025** e o código **6K3WS03J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.